



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XIII Nº 2.268

29 DE JANEIRO DE 2025

Nº PÁGS: 04

JORNALISTA:

LARISSA APARECIDA MARIANO

DIAGRAMAÇÃO:

LARISSA APARECIDA MARIANO

SECRETARIA DE OBRAS

DECRETO Nº 57/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. 11.798/2024.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado em conformidade com a legislação vigente, o Projeto de UNIFICAÇÃO do Lote 01 (UM) medindo 381,25M² (TREZENTOS E OITENTA E UM, VINTE E CINCO METROS QUADRADOS), matrícula nº 20.544, Lote 02 (DOIS) medindo 250,00M² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS), matrícula nº 20.545, LOTE 03 (TRÊS) medindo 250,00M² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS), matrícula nº 20.546, da Quadra 02 (DOIS) e Lote RUA "B" medindo 1.188,00M² (MIL CENTO E OITENTA E OITO METROS QUADRADOS), matrícula nº 22.888 da Planta do Loteamento denominado de PARQUE INDUSTRIAL II - Ibiporã PR., ficando o mesmo com a seguinte denominação e metragem:

LOTE 1-2-3 RUA B.....MEDINDO 2.069,25M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº. 030, DE 10DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Nomeiapara o cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º Ano ao 5º Ano.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** osdispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 055, de 12 de julho de 2023 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 104, de 07 de outubro de 2024 de convocação de candidatos aprovados.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeadaALICE PEREIRA LUZ, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º Ano ao 5º Ano, com a carga horária de 20(vinte) horas semanais, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "II", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 055/2023.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 039, DE 14DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Nomeiapara o cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º Ano ao 5º Ano.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** osdispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 055, de 12 de julho de 2023 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 166, de 23 de dezembro de 2024 de convocação de candidatos aprovados.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeadaRITA DE CASSIA DE CAMPOS, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º Ano ao 5º Ano, com a carga horária de 20(vinte) horas semanais, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "II", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 055/2023.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



DECRETO Nº. 043, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Nomeia para o cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º Ano ao 5º Ano. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** os dispositivos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 055, de 12 de julho de 2023 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 166, de 23 de dezembro de 2024 de convocação de candidatos aprovados.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeado **RENATO BORATHO**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º Ano ao 5º Ano, com a carga horária de 20(vinte) horas semanais, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível “II”, Classe “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 055/2023.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 049, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Nomeia para o cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º Ano ao 5º Ano.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** os dispositivos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 055, de 12 de julho de 2023 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 166, de 23 de dezembro de 2024 de convocação de candidatos aprovados.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada **BRUNA MAYARA SOUZA SILVA**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º Ano ao 5º Ano, com a carga horária de 20(vinte) horas semanais, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível “II”, Classe “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 055/2023.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 050, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Súmula: Nomeia para o cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º Ano ao 5º Ano.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** os dispositivos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 055, de 12 de julho de 2023 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 166, de 23 de dezembro de 2024 de convocação de candidatos aprovados.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada **JANAINÉ PIRES RUIZ**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º Ano ao 5º Ano, com a carga horária de 20(vinte) horas semanais, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível “II”, Classe “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 055/2023.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SAMAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 902/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para todos os veículos que compõem a frota do SAMAE.

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Prazo de pagamento: Conforme Termo de Referência.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 30/01/2025**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 12/02/2025**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 12/02/2025**

O pregoeiro será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações **BNC - Bolsa Nacional de Compras**. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o (<https://bnc.org.br>).

Valor: R\$ 509.065,92 (quinhentos e nove mil e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Informações: Av. Santos Dumont, 565 - Ibiporã/PR, na Coordenadoria de Licitações e Contratos, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3258-8159. Retirada do edital no endereço <https://www.samaeibi.com.br/licitacao> ou <https://ibipora.eloweb.net/portaltransparencia/5/licitacoes>.

Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.

Maricélia Soares de Sá

Diretora-Presidente do SAMAE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 0001/2025

Altera a denominação da Subseção II, da Seção II, do Capítulo II; os parágrafos 1º e 5º, do art. 10; os parágrafos 1º e 2º do art. 29, art. 42 e o Anexo VIII, da Resolução nº. 07, de 10 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ibiporã e dá outras providências.

Art. 1º A Subseção II, da Seção II, do Capítulo II, da Resolução nº. 07, de 10 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Subseção II”
“Da Chefia de Gabinete”

Art. 2º O parágrafo 5º, do art. 10, da Resolução nº. 07, de 10 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10 ...

§1º A Direção Geral poderá ser conferida a um servidor de cargo de provimento efetivo, com a concessão de Função Gratificada, ou poderá ser exercida através de nomeação de servidor de cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração.

...

§5º No caso da Diretoria Geral ser exercida por servidor efetivo, o mesmo poderá optar pelo subsídio do cargo comissionado, ou pela remuneração do cargo efetivo, acrescido uma gratificação mensal de 70% (setenta por cento) do nível 60 da Tabela de Níveis e Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo, constante do ANEXO VI, desta Resolução.”

Art. 3º Os parágrafos 1º e 2º, do art. 29, da Resolução nº. 07, de 10 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29. ...

§1º Para que seja autorizada a abertura de concurso público, a Diretoria Geral deverá solicitar a abertura de processo junto à Presidência, mediante indicação do cargo a ser preenchido e justificar-lhe a necessidade, ou, ainda, para constituição de cadastro de reserva.

§2º Havendo aprovação para o processo de abertura de concurso público na forma do parágrafo anterior, será constituída comissão de no mínimo três membros para a realização do concurso

Av. dos Estudantes, 299 - Fone: (43) 3258-8456 - CEP 86200-000 - Ibiporã - PR

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmibipora.pr.gov.br/cei> e informe o código: 250128110704E3318



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ ESTADO DO PARANÁ

público, composta de servidores e Vereadores deste Legislativo, sob a coordenação da Mesa Executiva."

Art. 4º O art. 42, da Resolução nº. 07, de 10 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 42 Ao servidor efetivo, enquanto ocupante da função de Diretor Geral ou de Chefe de Departamento, terá sua Avaliação de Desempenho Funcional realizada pelo Presidente, Vice-Presidente e 1º Secretário da Câmara Municipal."

Art. 5º O anexo VIII da Resolução nº. 07, de 10 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO VIII" "DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA"

| DENOMINAÇÃO DAS FUNÇÕES | SÍMBOLOS | VALOR |
|-------------------------|----------|-----------------|
| Controlador Interno | FG-01 | 70% do nível 60 |
| Diretor Geral | FG-01 | 70% do nível 60 |
| Chefia de Departamento | FG-02 | 35% do nível 60 |

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal aos vinte e sete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Rafael Eik Ferreira (PSD)

Diego Barbosa da Fonseca (PSD)

Ref.: Projeto de Resolução nº 01/2025
Autoria: Mesa Executiva

Av. dos Estudantes, 299 - Fone: (43) 3258-8456 - CEP 86200-000 - Ibiporã - PR

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmibipora.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 250128110704E3318

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Jornalista: Larissa Aparecida Mariano | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df